

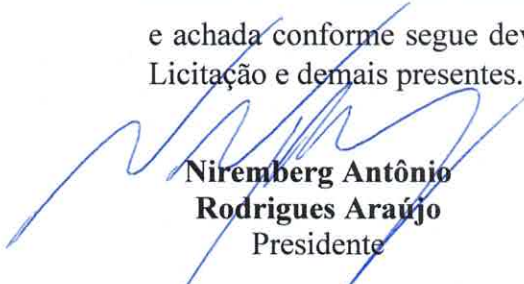
**Processo nº 2022032296.**

**Carta Convite nº 017/2022.**

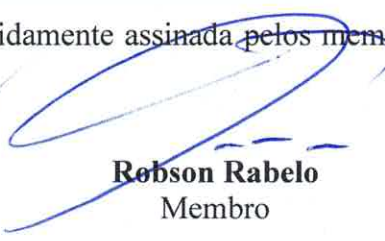
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Andressa Paula Vaz Alves – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **aquisição de elevador hidráulico, incluso sua instalação, para a nova sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **ATI – Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.502.103/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luiz Felipe Mauad; a empresa **Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 09.283.075/0001-00, encaminhou os envelopes para participação, à Comissão Permanente de Licitação, via representante não credenciado por ausência de procuração; e a empresa **Advance System Elevadores Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 07.296.500/0001-61, não compareceu à sessão. A licitante **Empresa Brasileira de Elevadores Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 23.982.490/0001-74, manifestou interesse de participação, via endereço eletrônico, em 04 de outubro de 2022, e neste ato está representada por seu bastante procurador, o Sr. Leonardo Henrique dos Santos Rodrigues. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado de R\$ 113.000,00 (centro e treze mil reais), conforme média estimada consta da tabela apurada pelo IPASC, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **ATI – Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda** não atendeu o Item 8.4.3 do Edital, por apresentar CAT sem registro de atestado, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Empresa Brasileira de Elevadores Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Diante disso, o Presidente abriu o prazo de recursos administrativos, conforme disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, de 02 (dois) dias úteis, a se iniciar da publicação desta ata. Os envelopes de proposta de preço ficaram de posse do presidente, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida

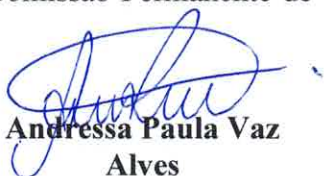
e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Robson Rabelo**  
Membro

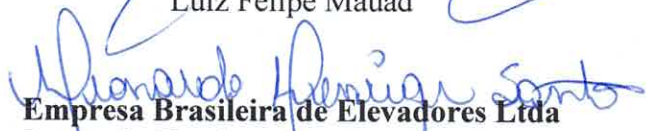


**Andressa Paula Vaz  
Alves**  
Membro

Empresas Presentes:



**ATI – Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda**  
Luiz Felipe Mauad



**Empresa Brasileira de Elevadores Ltda**  
Leonardo Henrique dos Santos Rodrigues